



## SUMÁRIO

Descrição

Página

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA ..... 1

### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **SEIRLEYDE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 01057/2024, e no controle N.º 147/24, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua do Sol, nº 06, Centro, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, Secretária Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Setúbal, s/n, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de julho de 2024.

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA,

Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **JONILSON BORBA DA SILVA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 1054/2024, e no controle N.º 148/24, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua Natinho Filho, 53, Tucum, Centro, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, Secretária Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Setúbal, s/n, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de julho de 2024.

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **FABIANA SILVA LOPES**, que tramita perante o

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b720696e35e5e8385912f20711ef6a01d5bc4b58

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 1056/2024, e no controle N.º 149/24, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua Dico Veiga, s/n, Centro, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, Secretaria Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Setúbal, s/n, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **MARIA IVANILSA DO NASCIMENTO**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 1072/2024, e no controle N.º 150/24, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua Nice Lobão, 74, Centro, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, Secretaria Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Setúbal, s/n, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **MARIA BARBARA RIBEIRO**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 1078/2024, e no controle N.º 151/24, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua Jota Jonas, s/n, Santo Antonio, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, Secretaria Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Setúbal, s/n, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b720696e35e5e8385912f20711ef6a01d5bc4b58

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **MAGNA BORBA DA SILVA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 1052/2024, e no controle N.º 152/24, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Avenida Rodoviária, 242, Centro, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, Secretaria Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Setúbal, s/n, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de julho de 2024.

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **MARIA DALVA MUNIZ**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 1051/2024, e no controle N.º 153/24, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua Travessa São Francisco, s/n, Santa Luzia, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, Secretaria Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Setúbal, s/n, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de julho de 2024.

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **MARIA ELISMAR CARNEIRO ALVES**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 1047/2024, e no controle N.º 154/24, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua São Francisco, 04, Tucum, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, Secretaria Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Setúbal, s/n, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de julho de 2024.

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **ARDIANA FERREIRA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b720696e35e5e8385912f20711ef6a01d5bc4b58

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1043/2024, e no controle N° 155/24, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua Boa Esperança, s/n, Centro, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, Secretaria Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Setúbal, s/n, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **JOSILENE BEZERRA DE SOUSA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0999/2024, e no controle N.º 156/24, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua Tancredo Neves, 129, Centro, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, Secretaria Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Setúbal, s/n, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **MARIA EDNA DA SILVA PEREIRA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 1009/2024, e no controle N.º 157/24, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua Dico Veiga, 116, Centro, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, Secretaria Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Setúbal, s/n, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o)

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b720696e35e5e8385912f20711ef6a01d5bc4b58

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



senhor(a) **FRANCISCA DA SILVA MOREIRA VIANA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0989/2024, e no controle N.º 158/24, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua São Raimundo, s/n, Santo Antonio, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, Secretaria Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Setúbal, s/n, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de julho de 2024

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **MARIA ALDEIDE MOREIRA SOUZA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0988/2024, e no controle N.º 159/24, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua do Tucum, 74, Tucum, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, Secretaria Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Setúbal, s/n, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**,

Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de julho de 2024.

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **HILVANDA AZEVEDO DOS SANTOS**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0968/2024, e no controle N.º 160/24, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua São Pedro, s/n, Santa Luzia, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, Secretaria Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Setúbal, s/n, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de julho de 2024.

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b720696e35e5e8385912f20711ef6a01d5bc4b58

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **LAYANNE ALVES FERRERIA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 1094/2024, e no controle N.º 162/24, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua Dr. Luis, s/n, Tucum, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, Secretaria Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Setúbal, s/n, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **ANTONIA EVA PEREIRA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0969/2024, e no controle N.º 161/24, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua Marão Neto, 13, Centro, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre

do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, Secretaria Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Setúbal, s/n, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b720696e35e5e8385912f20711ef6a01d5bc4b58

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000  
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br  
Telefone: (00)00000-0000

-  
-

**NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA**  
PREFEITA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b720696e35e5e8385912f20711ef6a01d5bc4b58  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

